



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00172/2021-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CRM COMERCIAL LTDA - R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459 - PETROPOLIS - NATAL - RN, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, neste ato representado por Germano José Ferreira Silva, Brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Artur Enedino dos Anjos, 393, Apto 202 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF nº 218.034.474-00, Carteira de Identidade nº 1237094 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 45.324,37 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VALOR DO ITEM CONTRATADO:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|---|-------------|-------|--------|------------|----------|
| 81 | Mascára descartável elástico dupla branca | c/DESCARBOX | Cx c/ | 500 | 18,90 | 9.450,00 |
| | | | 50 u | | | |

QUANTIDADE E VALOR DO ITEM COM ADITIVO:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|---|-------------|-------|------------|------------|-----------------|
| 81 | Mascára descartável elástico dupla branca | c/DESCARBOX | Cx c/ | <u>125</u> | 18,90 | <u>2.362,50</u> |
| | | | 50 u | | | |

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 10 301 0210 2027 Manut do Programa Saude na Familia
- 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 301 0210 2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude
- 3390.30 99 Material de Consumo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

10 305 0243 2032 Manut do Prog de Controle Epidemiológico
1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Custeio
10 306 0250 2033 Manut do Prog de Redução de Carenças Nutricionais na População
Carente
3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
10 301 0210 2040 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmac eutica
1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Custeio
3390.30 99 Material de Consumo

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência permanece INALTERADO.
Este aditivo entrará em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicação.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 09 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 1018945

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde
de Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

 Assinado digitalmente por:
RENILSON NERY DE MOURA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CRM COMERCIAL LTDA
GERMANO JOSÉ FERREIRA SILVA
218.034.474-00